

Secretaria

X
Lei nº 1023

"Concede o Diploma de Cidadão Honorário e Benemerito de Pauhuanu ao Sr. Virgilio Lourenço"

O povo do Município de Pauhuanu, por seus representantes, decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário e Benemerito de Pauhuanu ao Sr. Virgilio Lourenço, pelos seus serviços prestados a

64

comunidade Pauhuanuense, durante 60 anos como trabalhador braçal da Zona Rural, sem receber dos Poderes Públicos estaduais, federais e municipais nenhum resgate, auxílio, benefício, ou estímulo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pauhuanu, 23 de maio de 1969

Antônio Dávis
Prefeito Municipal
Maria da Conceição Pacifera
Secretaria